



Prefeitura Municipal de Capanema

000001

PORTARIA Nº 5598/2013

Designa Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES** realizadas pelo Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Capanema, de 10 de maio a 31 de Dezembro do ano de 2013, ficando revogada a Portaria nº 5464/2013 do dia 02 de janeiro de 2013.

- **Altair Kunrath**
- **Clair José Walter**
- **Gilson Amauri Huber**
- **Arlei Adair Bladt Renner**
- **Edina Luciane Escher Sott**

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de maio de 2013.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração

ORÇAMENTO

2274
2240

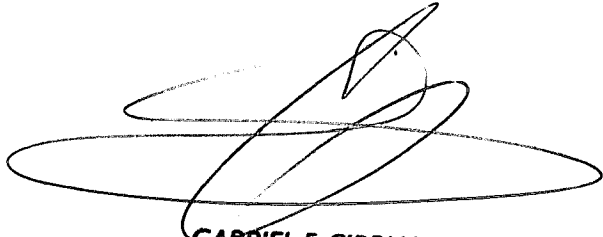
Sol. 92
Pia 160
CR 180

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA A UTILIZAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF, MINISTRADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

1111002

MODALIDADE: CARTA CONVITE.
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL
VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UN.	QTDE.	MANICA & MANICA LTDA.	COMERCIO DE ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA.	TANIA LIANE CHRISTMANN ME.	MÉDIA	TOTAL
33269 - TECIDO PARA FORRO DE CAMA, TIPO PERCAL 200 FIOS COM 2,50 METROS DE LARGURA, COMPOSTO POR 100% DE GODÃO.	METRO LINEAR	540,00	17,90	19,30	14,90	17,37	9.378,00
TOTAL							0,00



GABRIEL F. CIPRIANI
RG 10.844.410-0
CPF 084.726.089-56

000003

ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: TÂNIA LIANE CHRISTMANNCNPJ: 81713737/0001-53 E-MAIL: _____ENDEREÇO AV Independência 1085COMPLEMENTO: _____ BAIRRO CentroTELEFONE: 46 35521219 CONTATO: TÂNIA

ORÇAMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA A UTILIZAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF, MINISTRADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MODALIDADE: CARTA CONVITE

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 10 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
32577 - TECIDO PARA FORRO DE CAMA, TIPO PERCAL 200 FIOS COM 2,50 METROS DE LARGURA, COMPOSTO POR 100% DE ALGODÃO.	METRO LINEAR	540	14,90	8.046,00
TOTAL				8.046,00

000004

ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: Manica e Manica LTDA
 CNPJ: 75.727.156/0001-78 E-MAIL: mmanica@brturdepo.br
 ENDEREÇO Av. Independência, 826
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO Centro
 TELEFONE: 46-3552-1538 CONTATO: Manica

ORÇAMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA A UTILIZAÇÃO EM CURSOS
 PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA -
 PAIF, MINISTRADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.


MODALIDADE: CARTA CONVITE

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 10 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
32577 - TECIDO PARA FORRO DE CAMA, TIPO PERCAL 200 FIOS COM 2,50 METROS DE LARGURA, COMPOSTO POR 100% DE ALGODÃO.	METRO LINEAR	540	17.90	9.666,00
TOTAL				9.666,00


 Ivone Passato Manica
 CNPJ 75.727.156/0001-78

000005

ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: Comercio Roupas Feitas Curvilar Ltda
 CNPJ: 75 555 169/0001-07 E-MAIL: dalva.katz@hotmail.com
 ENDEREÇO Av. Independencia, 996
 COMPLEMENTO: Parque Verde BAIRRO Centro
 TELEFONE: 46 35521447 CONTATO: _____

ORÇAMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA A UTILIZAÇÃO EM CURSOS
 PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA -
 PAIF, MINISTRADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MODALIDADE: CARTA CONVITE

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 10 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
32577 - TECIDO PARA FORRO DE CAMA, TIPO PERCAL 200 FIOS COM 2,50 METROS DE LARGURA, COMPOSTO POR 100% DE ALGODÃO.	METRO LINEAR	540	19,30	10.422,00
TOTAL				10.422,00

COM. DE LICITAÇÃO E COTAÇÃO DE PREÇOS
 Av. Independência, 996 - Goiânia - GO
 Dalva M. Katz Winkel
 DALVA M. KATZWINKEL



Município de Capanema
Solicitação 92/2013

000000

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
92	Aquisição de Material	23/07/2013	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
44719-6	LEONILDE CAPITANIO	180/2013	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
983	SEC. AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL	30 DIAS APÓS EMISSÃO	
Órgão		Prazo	
	Nome		
11	Secretaria de Ação e Promoção Social	12 Meses	
Entrega			
Local			
CONFORME SOLICITAÇÕES			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA UTILIZAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF, MINISTRADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033269	TECIDO PARA FORRO DE CAMA, TIPO PERCAL 209 FIOS COM 2,50 METROS DE LARGURA, COMPOSTO POR 100% DE ALGODÃO.	ML	540,00	17,37	9.379,80
				TOTAL	9.379,80
				TOTAL GERAL	9.379,80

LEONILDE CAPITANIO
Secr. Municipal da Família e Desenvolvimento Social



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

Convite: 033

CAPANEMA, 23/07/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 033

000007

DE: LEONILDE CAPITANIO – SECRETÁRIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN · PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA UTILIZAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF, MINISTRADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Esta Licitação se faz necessário devido a necessidade da AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA UTILIZAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF, MINISTRADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Custo Maximo global importa em R\$ 9.379,80 (Nove Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Cordialmente

LEONILDE CAPITANIO –
SECRETÁRIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

Convite: 033

CAPANEMA, 23/07/2013.

PROTOCOLO NÚMERO: 033

000008

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 033 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindavir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

Convite: 033

CAPANEMA, 23/07/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 033

000009

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 033 expedido por Vossa Senhoria em, 23/07/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2240	11.002.08.244.08012-045	934
2013	2274	11.002.08.244.08012-045	810

Cordialmente,

Germano Ingo Arend
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O
CPF: 524.411.809-91



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar!

Convite: 033

CAPANEMA, 23/07/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 033

000000

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 033, modalidade Convite, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Altair Künrath
Presidente Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Convite: 033
PROTOCOLO NUMERO: 033

000011

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA UTILIZAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF, MINISTRADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da AQUISIÇÃO no montante R\$ 9.379,80 (Nove Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2240	11.002.08.244.08012-045	934
2013	2274	11.002.08.244.08012-045	810

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Convite.

É o Parecer,

Capanema, 23 de julho de 2013


Dra. Maria Zeli Andreazza
Assessora Jurídica
OAB-PR 12682 – CPF: 212.995.799-49



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Convite: 033 CAPANEMA, 23/07/2013

000012

PROTOCOLO NÚMERO: 033

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade CONVITE, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA UTILIZAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF, MINISTRADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5598/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 033

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

000013

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA UTILIZAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF, MINISTRADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Sessão de entrega de envelopes: 06/08/2013 até às 09:00.

Sessão de Julgamento: 06/08/2013 às 09:00.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO
CAPANEMA - PR

Altair Kunrath
Presidente Comissão de Licitação



1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 033
MODALIDADE: Convite
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

000014

1.3- Convidamos V.S.a. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por **Convite**, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste convite, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.

1.4- Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues até às nove horas do dia 06/08/2013, e serão abertos no dia 06/08/2013, às nove horas.

1.5- Integra este convite, independentemente de transcrição:
Anexo 01 (Formulário Padronizado de Proposta),
Anexo 02 (Declaração de Idoneidade),
Anexo 03 (Minuta do Contrato)
Anexo 04 (Declaração de Renuncia),
Anexo 05 (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)
- Anexo 06 (Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho)
- Protocolo de recebimento do Convite

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para **AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA UTILIZAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF, MINISTRADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 01).

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1- Poderão apresentar-se à licitação empresas convidadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, bem como aquelas cadastradas na correspondente especialidades, que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas (PARA CONVITE) da data marcada para a entrega da proposta (Lei nº 8.666/93 art. 22 § 2º e §3º PARA CONVITE).

3.2 - O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3.3- Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 1, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação do proponente.

3.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações



ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

3.3.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

000015

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

3.3.3. DECLARAÇÕES:

a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 02** deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 06** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) Documentos facultativos

– **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

(A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope "A", a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 05)).

– **Termo de Renúncia**

(A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 04, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).

3.4. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou a nda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

3.5- Os documentos de habilitação preliminar mencionados no item 3.3 serão condicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Convite Nº 033/2013 ABERTURA DIA 06/08/2013 às nove horas

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

000016

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A divisão de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA fornecerá a cada proponente formulário padronizado de proposta, em 1 (uma) via, conforme Anexo, que o proponente preencherá por meio mecânico e apresentará constando

a) assinatura do representante legal da empresa;

b) indicação obrigatória do valor unitário cotado;

4.2- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.3- O proponente poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

4.4- O formulário padronizado, em 1 (uma) via, conforme Anexo 01 será acondicionado em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Convite Nº 033/2013 ABERTURA DIA 06/08/2013 às nove horas

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

5- DO JULGAMENTO

5.1- Será(ão) considerado(s) vencedor(es) o(s) proponente(s) que oferecer(em) a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s)

5.2- Em caso de EMPATE, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR

7- DO VALOR

7.1- O Valor Máximo global importa em R\$ 9.379,80 (Nove Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), com recursos decorrentes da Dotação Orçamentária

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2240	11.002.08.244.08012-045	934
2013	2274	11.002.08.244.08012-045	810

7.2- O preço do OBJETO ora licitado será fixo e devera ser cotado por unidades.



7.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

8 - DO PAGAMENTO

000017

8.1- O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

9 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1- O prazo para a entrega dos produtos é de até **imediato** após solicitação da Prefeitura.

9.2- A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

9.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

9.4- Prazo de validade da presente licitação é de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

10- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei n° 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e
- d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

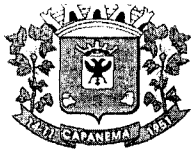
11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

11.2- Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

11.3- A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscite o convite, desde que argüidas por escrito até 5 (cinco) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.

11.4- Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de CAPANEMA, excluído qualquer outro.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

CAPANEMA, 23/07/2013

000018



Lindamar Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02

À Comissão de Licitação

000019

Referente: Edital de Convite nº 033/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº033/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 06/08/2013

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar.

TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 04

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 033/2013.

000000

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 033/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 06/08/2013

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 05– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
MODELO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

000021

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 033/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

06/08/2013

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

000022

CONVITE nº/2013

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, __ de _____ de 2013.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013

000023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **Convite Nº 033/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA UTILIZAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF, MINISTRADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme descrito no Anexo 01.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **Convite Nº 033/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____ (_____), de acordo com a proposta:

Lote	Item	Descrição do Produto	Marca do Produto	Quantidade	Preço	Total

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

000024

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2240	11.002.08.244.08012-045	934
2013	2274	11.002.08.244.08012-045	810

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para a entrega dos produtos é de até imediato após solicitação da Prefeitura.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Prazo de validade da presente licitação é de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:



000025

- a) Advertência;
b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e
d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, de de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

Contratada
Representante legal

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . / - Fornecedor : E-mail:
 Endereço : Telefone: Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
 Representante: CPF: . . . - RG: Telefone representante:
 Endereço representante:
 E-mail representante:
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura:
 Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TECIDO PARA FORRO DE CAMA, TIPO PERCAL 200 FIOS COM 2,50 METROS DE LARGURA, COMPOSTO POR 100% DE ALGODÃO.	540,00	ML	17,37			0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00
TOTAL DA PROPOSTA :							0,00

CNPJ: . . . / -

1111026

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná -- Centro
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 033/2013
MUNICIPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizara
Processo Licitatório, nos termos a seguir
Modalidade Carta Convite nº 033/2013 - PMC
Tipo de Julgamento Menor preço por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA UTILIZAÇÃO EM CURSOS
PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE
ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF, MINISTRADOS ATRAVÉS DA
SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 06 de Agosto de 2013
Local Prefeitura Municipal de Capanema, Av Parigot de Souza, 1080-
Capanema – Paraná – Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário
normal de expediente.
Capanema-Pr, 23 de Julho de 2013
Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

1111127



000028

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município Curitiba
Entidade Executora Prefeitura Municipal de Curitiba

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (a informar) no SIM-AM

Ano* 2013
 Modalidade* **Convite**
 Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade* 33
 Número edital/processo* 33
 Descrição do Objeto* AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA UTILIZAÇÃO EM CURSOS
 PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO
 INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF, MINISTRADOS ATRAVÉS DO CENTRO DE ABRIL DA
 FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Forma de Avaliação **Menor Preço**
 Dotação Orçamentária* 1100208244080120452240339020
 Preço máximo referencial de preço R\$* 9.379,80
 Data de lançamento do Edital 23/07/2013
 Data da Abertura das Propostas 06/08/2013

[Confirmar](#)

CPF: 8472608956 [Logout](#)

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex: [Licitação](#)

[Buscar](#)

[x Vers. Mobi](#)

[Versão Mobile](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR
PRAZO DETERMINADO Nº 02/2013.

EDITAL

A Prefeita Municipal de Capanema - Estado do Paraná, Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PUBLICO

A HOMOLOGAÇÃO dos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1450/2013 de 14 de junho de 2013, artigo 37 inciso IX da constituição Federal visando a contratação de servidores públicos em Regime Jurídico Especial de Previdência Social para desenvolver o trabalho de Professores

Table with 3 columns: Rank (1º to 23º), Name, and Score (87,2 to 10). Lists candidates approved in the selection process.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação
Município de Capanema - Estado do Paraná
Em 24 de julho de 2013

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Município de Capanema - Paraná

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 1537/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema - Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF nº 02.159.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, RUA OTAVIO KISCHNER, 133 - CEP 85760000 - BAIRRO SAO JOSE OPERARIO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.318.220/0001-81, neste ato por seu representante legal, CLETON CESAR LAGEMANN, CPF 017.746.779-70 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 043/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 09/08/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 043/2012, entre as partes acima identificadas, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAVES PARA CALÇADAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA UM PERÍODO DE 12 MESES Devido a necessidade, fica alterado as atas dos Pavês para somente PRETA, em função dos padrões de calçadas utilizadas no Município, conforme Lei Municipal nº 1141/2007

CLÁUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecerão inalteradas

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo

Capanema 04/27/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
TESTEMUNHAS
NOME CPF NOME CPF



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Município de Capanema - Paraná

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 081/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa DEBORAH CARLA BELE ZANON - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema - Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF nº 02.159.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DEBORAH CARLA BELE ZANON - ME, pessoa jurídica de direito privado, R. PARAIBA, 1190 - CEP 85760000 - BAIRRO CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.130.193/0001-06, neste ato por seu representante legal, DEBORAH CARLA BELE ZANON, CPF 030.106.885-54 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 014/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 26/04/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 014/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS INUTÍLIS DE PA CARREGUEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 55 HP DE ESCAVADORA HIDRÁULICA DE ESTRELA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 121 HP E DE TRATOR DE ESTRELA COM 155 HP MÍNIMO DE 15 TORÇÕES PARA O DEPARTAMENTO RODA LESTE, EQUIPAMENTO DE SUPORTE DE 12000 KG, SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA Devido a necessidade, fica alterado 25% do valor inicial nos seguintes itens:

Table with 5 columns: Item, Descrição do produto/serviço, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Lists items and prices for equipment.

CLÁUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecerão inalteradas

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo

Capanema 19/07/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
TESTEMUNHAS



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Município de Capanema - Paraná

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 092/2009, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema - Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF nº 02.159.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGÓAS 855 SALA 01 - CEP 85760000 - BAIRRO CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1075885 e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital de CONCORRÊNCIA 002/2009, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/03/2009, objeto do Edital de licitação, Modalidade CONCORRÊNCIA 002/2009 entre as partes acima identificadas, para outorga de Contrato para Operação do Serviço Público de Transportes Coletivo de Passageiros no Município de Capanema, sem exclusividade, envolvendo a mobilização, operação, manutenção e reposição dos veículos necessários, necessários para os serviços de diligências constantes do Edital de licitação - concorrência nº 002/2009 e seus anexos, cujo aviso resumido foi devidamente publicado nos termos da Lei nº 8.666/93 que firmo fazendo parte integrante do presente contrato, fica incluindo no LOTE 1, a seguinte nota:

Table with 2 columns: LOTE 01 ITEM, SAIDA, ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO. Lists items and specifications for transport services.

CLÁUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecerão inalteradas

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo

Capanema 19/07/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
TESTEMUNHAS



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Município de Capanema - Paraná

2º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 131/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado MARIA CORNELIA WEBER

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema - Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF nº 02.159.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MARIA CORNELIA WEBER, pessoa física de direito privado, situado na R. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, 305 S. ANDAR. APTO 31 - CEP 80250-000 - BAIRRO CENTRO, CURITIBA-PR inscrita no CNPJ sob o nº 072.675.793/00-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo dispensa nº 009/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 30/05/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 009/2012, entre as partes acima identificadas, para Locação de um imóvel (prédio em alvenaria) Lote 01 Edifício Schmidt & Weber, com área de 140,21m2, situado no lote urbano nº 05 (lote), da quadra nº 02 (idos), do setor S E SUDESTE, com área de 1.000,00m2 da Planta Geral da Cidade de Capanema - Estado do Paraná, destinado a Escola de Ofício Secretaria de Indústria e Comércio, Agência do Trabalhador e Junta do Serviço Militar do Município do Capanema Devido a necessidade, o valor foi reajustado para R\$ 1.200,00 mensais até o final do contrato

Table with 5 columns: Item, Descrição do produto/serviço, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Lists item and price for property rental.

CLÁUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecerão inalteradas

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo

Capanema 19/07/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
TESTEMUNHAS

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza 1080 Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - PARCELAS 02 E 03

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - Estado do Paraná, torna publico que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir

Modalidade - Carta Convite nº 033/2013 - PMU

Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA IMPLANTAÇÃO EM CURSOS

Abertura das propostas - 09:00 horas do dia 06 de agosto de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema - Av. Parigot de Souza 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Altair Kumrath
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza 1080 Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - Estado do Paraná, torna publico que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir

Modalidade - Pregão Presencial nº 038/2013 - PMU

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUÍFIEDO

Abertura das propostas - 09:00 horas do dia 08 de Agosto de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema - Av. Parigot de Souza 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Gabriel Felipe Caprari - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza 1080 Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - Estado do Paraná, torna publico que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir

Modalidade - Pregão Presencial nº 039/2013 - PMU

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS MATERIAIS DE MATERIAL DE CONSUMO

Abertura das propostas - 14:00 horas do dia 12 de Agosto de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema - Av. Parigot de Souza 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Gabriel Felipe Caprari - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2013
Pregão Nº 033/2013

Data da Assinatura - 22/07/2013
Contratante - Município de Capanema - Paraná - Centro
Contratada - SCHENKER & SCHENKER LTDA - ME
Objeto - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O LANCHE DAS CRIANÇAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PARANÁ

Local/validade de vigência - 22/07/2013, data de início de vigência - 22/07/2013
Valor total: R\$ 49.793,00 (Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 033/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo de Licitação, nos termos a seguir:

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CNPJ 00.333.678/0001-96 Fone/Fax (46) 3524-5335
Rua Antonio Carneiro Neto, 801, Alvorada
CEP 85.501-090, Francisco Beltrão/PR

EXTRATO - 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2010
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2010
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: FIGUEIRA & MEDINA LTDA.

ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê
Rua Frei Antônio de São José, 100 - Fone: (41) 3633-5000 - CEP: 81.631-900 - VERÊ - PARANÁ

PORTARIA 020/2013
DATA: 22/07/2013
Designa responsável Técnico e Gestor da Projeto Leite Sudoeste.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

PORTARIA 024/2013
DATA: 24/07/2013
Designa servidor efetivo para atuar junto a Sub-uniidade da SEAB Verê, e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º - Designa a Servidor Municipal MARCIANE CHIAPETTI, RG nº 8088701-9, CPF nº 037.042.649-54 Auxíliar administrativa para desempenhar suas funções junto a Sub- Unidade da SEAB de Verê-PR.

Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra
PORTARIA Nº 119/2013
SUMULA - Constitui Comissão Especial para proceder o Recebimento de bens Múveis e Imóveis destinados a integrar o Patrimônio do Município de Salto do Lontra.

VILSON DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 1.808.924 SSP/PR e do CPF nº 408.470.129-72, membros.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 205/2013
Sumula: Cria Tabela de Depreciação dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao Patrimônio do Município de Salto do Lontra e dá outras providências.

Table with 3 columns: Bens, Taxa de depreciação, Prazo. Rows include: Móveis em Geral (10% ao ano, 10 anos), Máquinas, Molinos e Aparelhos (10% ao ano, 10 anos), Veículos/Vans (20% ao ano, 5 anos), Máquinas Rodoviárias (20% ao ano, 5 anos), Motocicletas (20% ao ano, 5 anos), Equipamentos Agrícolas (20% ao ano, 5 anos), Caminhões, Pesticidas e Leste/Ontas (20% ao ano, 5 anos), Instalações (10% ao ano, 10 anos), Edificações (4% ao ano, 25 anos).

Art. 2º - Fica o Departamento de Patrimônio, controle Contábil e Financeiro da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município autorizado a realizar a Depreciação dos bens Móveis e Imóveis de que trata o presente Decreto no Balanço Patrimonial do Município de Salto do Lontra - Pr.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4078, DE 24 DE JULHO DE 2013

Institui o programa TEMPO DE CONCILIAÇÃO, para recuperação de créditos fiscais não exercido de 2013 e dá outras providências.
ANTÔNIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Art. 1º Fica instituído o Programa TEMPO DE CONCILIAÇÃO do Município de Francisco Beltrão, destinado a promover a regularização de créditos do Município relativos aos tributos municipais vencidos até 31 de dezembro de 2012, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajudados ou a ajustar, com exigibilidade suspensa ou não.

Art. 4º A adesão ao programa de recuperação de créditos fiscais implica:
I - Na confissão irrevogável e irretroativa de todos os débitos fiscais incluídos no programa.
II - Em expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos prós interpostos.

LEI Nº 4079, DE 24 DE JULHO DE 2013
Altera disposições da Lei Municipal nº 2633/97, de 18.09.97 e dá outras providências.
ANTÔNIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Portaria 026/2013
SUMULA - Constitui Comissão Especial para proceder o Recebimento de bens Múveis e Imóveis destinados a integrar o Patrimônio do Município de Salto do Lontra.

COD Nº DE CARGOS CLASSE NIVEL PROVIMENTO
AS 10 Assistente Social 02 concurso
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAUDEMINSOR
SECRETARIAD MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4081, DE 24 DE JULHO DE 2013
Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2013, e dá outras providências.

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

SAUDEMINSOR
SECRETARIAD MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4082, DE JULHO DE 2013
Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2013, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2013, no valor de R\$ 1.879.600,00 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil e seiscentos reais), na seguinte dotação.

05.002.23.661.2301.1.011 - Construir e Ampliar Distritos Industriais
0710 - 4490.51 Obras e Instalações R\$ 99.900,00

05.002.23.661.2301.2.013 - Manter Assessoria Empresarial
0790 - 3350.43 Subvencões Sociais R\$ 9.900,00

05.002.23.661.2301.2.014 - Realização de Eventos Econômicos
0860 - 3350.43 Subvencões Sociais R\$ 64.000,00

06.001.08.244.0801.1.016 - Construção e Melhorias de Infra-estruturas Comunitárias
0940 - 3390.30 Material de Consumo R\$ 100.000,00

05.005.08.244.0801.6.033 - Apoio e Fortalecimento de Entidades Beneficentes
1710 - 3350.43 Subvencões Sociais R\$ 99.900,00

07.005.13.392.1301.1.054 - Construção e Ampliação de Espaços Culturais
2950 - 4490.51 Obras e Instalações R\$ 99.900,00

07.005.13.392.1301.2.055 - Implantar e Manter Telecentros
2980 - 4490.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 29.900,00

Capanema

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 033/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Carta Convite nº 033/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA UTILIZAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF, MINISTRADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 06 de Agosto de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente
Capanema-Pr, 23 de Julho de 2013

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 120,00 - 67297/2013

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMUNICADO II DO PREGÃO PRESENCIAL 218/2013
O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica a prorrogação do edital em epígrafe para o dia 13/08/2013 às 09h01min, devido alterações. O edital retificado estará disponível no site a partir do dia 26/07/2013. O edital disponibilizado no site até o dia 24/07/2013 não terá validade. Tel: (0xx45) 3321-2297 Site: www.cascavel.pr.gov.br/licitacoes Cascavel-PR, 24 de julho de 2013. Marlene Santos Guedes, Diretora do Departamento Compras

R\$ 48,00 - 67972/2013

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2013 - Tipo Menor Preço
Objetivo: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual para serem fornecidos aos funcionários da Secretaria de Assistência Social - período de 12 (doze) meses. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, às 14h01min do dia 09/08/2013. A retirada do edital poderá ser realizada através dos sites: www.bbmnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br Cascavel/PR, 24 de julho de 2013. Marlene Santos Guedes, Diretora do Departamento de Compras.

R\$ 72,00 - 67927/2013

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2013 - Tipo Menor Preço
Objetivo: Registro de Preços para aquisição de "Kits" para realizar exames bioquímicos, com o fornecimento do equipamento de leitura em comodato, para o Setor de Bioquímica do Laboratório Municipal - período de doze meses. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, às 10h01min do dia 08/08/2013. A retirada do edital poderá ser realizada através dos sites: www.bbmnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br Cascavel/PR, 24 de julho de 2013. Marlene Santos Guedes, Diretora do Departamento de Compras.

R\$ 72,00 - 67928/2013

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 68/2013 - M.C.A.
Objeto: registro de preço de cestas básicas, para futuras e eventuais aquisições para o auxílio de Suplemento Alimentar as famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 1067/2011, (a vigência do Registro de Preços será por 6 (seis) meses). Abertura dia 06/08/2013 às 09:00 horas. O texto do Edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Céu Azul. Tel: 45-3266-1122 e-mail: pref.compras@netceu.com.br Céu Azul-PR, 23/07/2013. Jaime Luis Basso - Prefeito Municipal

R\$ 48,00 - 67851/2013

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 69/2013 - M.C.A.
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha carga com 13 quilos, para fornecimento conforme necessidade dos departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). Abertura dia 06/08/2013 às 14:00 horas. O texto do Edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Céu Azul. Tel: 45-3266-1122 e-mail: pref.compras@netceu.com.br Céu Azul-PR, 24/07/2013. Jaime Luis Basso - Prefeito Municipal

R\$ 48,00 - 67854/2013

Colombo

Aviso de Licitação
Licit. - Pregão Presencial Nº 066/2013
Objeto: Contratação de Instituição Hospitalar para prestação de serviços de atendimentos de urgências e emergências destinadas a população do Município de Colombo, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital
Data: 07 de agosto de 2013, às 14:00 horas
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo
Preço Máximo: Constante no Edital
Critério de Julgamento: Menor Preço
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelas fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br
Colombo, 24 de julho de 2013
Izabete Cristina Pavim
Prefeita Municipal

R\$ 120,00 - 67772/2013

Contenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

O Município de Contenda/PR torna público que no dia 13 de agosto de 2013, às 09h30m realizará certame licitatório na modalidade Tomada de Preços com critério menor preço global, visando a Contratação de empresa, para execução de obra de pavimentação asfáltica da Rua Isidoro Sreuro - Avenida Estefano Graboski - Avenida Brasil no Município de Contenda. Demais especificações em edital.
Poderão participar da presente licitação quaisquer interessados, no caso do Artigo 22, II, § 2º da Lei nº 8.080 com suas alterações e que preencham as condições previstas no Edital, que podera ser examinado e adquirido através dos sites www.enctenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. Demais informações serão disponibilizadas através de meio magnético (digital), os quais a saber: projetos, Planilha de serviços, memorial descritivo, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, Centro.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41 3623 1212 - Ramal 203.

Município de Contenda, 24 de julho de 2013

PATRIK ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 192,00 - 67870/2013

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E TRANSPORTE NOS MUNICÍPIOS DE CASCAVEL E CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, A SEREM UTILIZADOS PELOS PACIENTES EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DISTA MUNICIPALIDADE.
Credenciamento e Recebimento dos Envelopes - 08 de agosto de 2013, das 13h45min às 14h00min (Horário de Brasília)
Início da Sessão Pública - 08 de agosto de 2013, às 14h10min (Horário de Brasília)
Local - Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços licitações, conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8828 ou (46) 3536 8830
Dois Vizinhos, 23 de julho de 2013
Raul Camilo Isotton
Prefeito

R\$ 144,00 - 67700/2013

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, OLHOS E MÃO DE OBRA A SER UTILIZADO NA EXECUÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIARIAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS



AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2013-PMU

Abertura: 7/8/2013 às 8:00h na sede da PMU, Av. Pará nº 651 Objeto: Aquisição de móveis em MDF e madeira pr. atender a Prefeitura Municipal de Ulianópolis, menor preço, Edital R\$150,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2013-PMU

Abertura: 7/8/2013 às 14:00h na sede da PMU, Av. Pará nº 651 Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0Km, 1.0, com ar, ve e te, 05 portas para atender a Prefeitura Municipal de Ulianópolis, menor preço, Edital R\$150,00 Fone: (91)3726-1115

ADRIANA COSTA LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeira

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013

Data/hora: 07/08/13 às 10:30 horas (horário local) - Tipo maior desconto sobre a tabela ABC farma - Contratação de empresa para Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares pertencentes a tabela ABC farma destinado ao Município de ALHANDRA - PB Informações Rua. Pres. João Pessoa, 06, Centro, Alhandra/PB das 08:00 às 12:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013 - SRP 01/2013

Data/hora: 07/08/13 às 13:30 horas (horário local) - Tipo menor preço por item - Para contratação de empresa para locação de paleo, som, iluminação, banheiro químico, tendas, segurança, trielétrico, fogos e outros destinado a todos os eventos do Município de ALHANDRA - PB Informações Rua. Pres. João Pessoa, 06, Centro, Alhandra/PB das 08:00 às 12:00 horas.

Alhandra-PB, 24 de julho de 2013
MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RETIFICAÇÃO

No Aviso de Homologação, publicado no DOU - seção 3, página 237, do dia 09/05/2013, onde se lê: Aviso de Homologação - Pregão Nº 29/2013, Leia-se: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 19/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Uniformes escolares para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades Municipais, Estaduais, Federais e do DF, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 44/2012/FNDE-FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 44/2012/FNDE/MEC-DOFAÇÃO-EMENDA PARLAMENTAR nº 236709/10/2012 Elemento de Despesa 449052 - Equipamentos e Material Permanente, PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e CT Nº 061/2013, de 05.06.13 - BDS CONFECCOES E SERIGRAFIA LTDA ME - CNPJ: 74.161.373/0001-80 - VALOR TOTAL R\$ 80.400,00 VIGENCIA 12 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013

Que será no dia 09 de agosto de 2013, às 09:00hs (horário local), na sala de licitação, na Prefeitura Municipal, na Rua Dr. Manuel Alves, 140, Centro, nesta cidade, que tem como objetivo a aquisição de equipamentos de informática e permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. A cópia completa do edital também poderá ser obtida na comissão Permanente de Licitação. Informações pelo telefone (81) 3635-1064, ou através do E-mail: licitacao@mpf@yahoo.com.br.

Pedras de Fogo-PB, 24 de julho de 2013
LEANDRO DA COSTA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2013

A Pregoeira do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça no uso de suas atribuições legais torna público a população do Município e a quem interessar que após o reabimento de abertura das propostas e habilitação ocorrida na Prefeitura Municipal em 12/07/2013 Adviso no Pregão Presencial nº 0006/2013 do tipo menor

preço, cujo o objeto Contratação de Prestação de Serviços de Transportes de Estudantes, durante o final do exercício de 2013, tendo havido manifestação recusal o prazo transcorreu, sem o aperfeiçoamento do ato, ou seja, não houve a apresentação das contrarrazões no prazo legal. Assim tendo transcorrido sem interposição efetiva de recurso no certame em tela, segue o resultado definitivo: Aldenir Jose Jerônimo - R\$ 17.344,80; Alhedson Jorge do Nascimento - R\$ 23.889,60; Gilson Dionisio Alveida - R\$ 33.840,00; Irenaldo Pereira da Rocha - R\$ 16.272,00; Paulo Sergio dos Santos - R\$ 15.840,00; Sebastião Victor das Santos - R\$ 13.766,40

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 23 de julho de 2013
ROSINERIS COSTA NERIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2013

Objeto aquisição de uma máquina renovevadeiro/equipamentos, destinados ao município, abertura 09/08/2013 às 10:00hs, recursos financeiros: Munst da Agric. Pec. e Abst/Cef/Prnt, leitura ou obtenção do edital e informações, prefeitura municipal rua 14 de agosto 103 centro, os interessados poderão adquirir cópias do edital no endereço supracitado, nos horários das 08:00 as 12:00hs.

EDUARDO DE ARAUJO SOUZA VIEIRA
Presidente da CPM

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2013 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 05/08/2013 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto: CONSTATÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM BOMBAS INJETORAS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até às 09h00min do 05/08/2013 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 22 de julho de 2013
JULIO CESAR DE SOUZA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 5 2013

Toma público a realização no período de 29/07/2013 a 29/08/2013, no horário das 08h30min. às 11h30min e das 13h30min. às 16h30min, a Chamada pública Nº 005/2013, do tipo menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL) DIRETO DO PRODUTOR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO DE 2013 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SECEL-RECURSOS FNDE-ME-RENDIA PROG. NAC. ALIM. ESC. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-PR, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 - Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min, e das 13h30min, às 16h30min.

Campo Mourão-PR, 24 de julho de 2013
LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 33/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir: Modalidade: Carta Convite nº 033/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA UTILIZAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF, MINISTRADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 06 de Agosto de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 108C, Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-PR, 24 de julho de 2013
ALTAIR KILNATHI
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica a prorrogação do edital em epígrafe para o dia 13/08/2013 às 09h01min, devido alterações. O edital reificado está disponível no site a partir do dia 26/07/2013. O edital disponibilizado no site até o dia 24/07/2013 não terá validade. Tel: (0xx45) 3321-2297. Site: www.cascavel.pr.gov.br/hcctocoes. www.cascavel.pr.gov.br/servicos/licitacoes

Em 24 de julho de 2013
MARLENE SANTOS GUEDES
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2013

Tipo: (menor preço). Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual para serem fornecidos aos funcionários da Secretaria de Assistência Social - período de 12 (doze) meses. Abertura: dia 09/08/2013 às 10h01min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel: (0xx 45 3321 2216) Sites: www.bbnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231 2013

Tipo: (menor preço) Objeto: Registro de Preços para aquisição de "Kits" para realizar exames bioquímicos, com o fornecimento do equipamento de leitura em comodato, para o Setor de Bioquímica do Laboratório Municipal - período de doze meses. Abertura: dia 08/08/2013 às 09h01min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel: (0xx 45 3321 2216) Sites: www.bbnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br

Cascavel-PR, 23 de julho de 2013
MARLENE SANTOS GUEDES
Diretora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2013

A Prefeitura Municipal de Castro, comunica que o edital de PP nº 081/13, publicado em 19/07/13 no DOU, na página 273, seção 3 teve alteração. Onde consta:

- 6.1.1 (letra h) - Registro da Empresa junto ao DER PR
 - 6.1.2 (letra a) - Registro da Empresa junto ao DER PR
- Considera-se:

Ficam eliminadas as exigências constantes dos itens acima. As demais condições do Edital, inclusive quanto a datas e aos horários, tendo em vista que as alterações acima não interferem na formulação da proposta de preços, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93

Castro-PB, 24 de julho de 2013
ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PACIENTES PARA A CIDADE DE PONTA GROSSA - RECURSOS SAUDE REC VINC (EG29/00-15%) - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

EMISSÃO: 24 DE JULHO DE 2013
ABERTURA: 09 DE AGOSTO DE 2013
HORARIO: 09:00 HORAS
VALOR MAXIMO: R\$ 490.089,60 (quatrocentos e noventa mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos)
PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kalckb., nº 22, Centro, Fone: (42) 3906-2038 - Fax: (42) 3906-2055 e e-mail: licitacao@gnmail.com

ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66-2013

Objeto: Contratação de Instituição Hospitalar para prestação de serviços de atendimentos de urgências e emergências destinadas à população do Município de Colombo, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital. Data: 07 de agosto de 2013, às 14:00 horas. Local de Abertura: Prefeitura de Colombo, edifício sede, situado na Rua XV de Novembro, 105, Colombo, Paraná



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000033

Data da Emissão: 23/07/2013

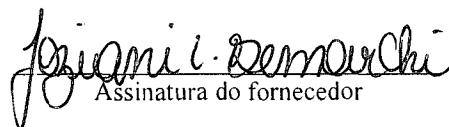
Edital nº: 033

Tipo Convite

FORNECEDOR :

MANICA & MANICA LTDA
75.727.156/0001-78
AV INDEPENDÊNCIA, 826 - CEP: 85760000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 033), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar!

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000034

Data da Emissão: 23/07/2013

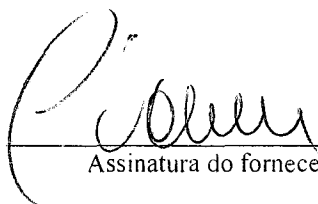
Edital nº: 033

Tipo Convite

FORNECEDOR :

COMERCIO DE ROUPAS FEITAS EUVILAR
LTDA
75.555.169/0001-07
AV INDEPENDÊNCIA, 996 - CEP: 85760000
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 033), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000035

Data da Emissão: 23/07/2013

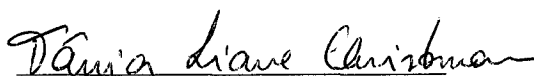
Edital nº: 033

Tipo Convite

FORNECEDOR :

TANIA LIANE CHRISTMANN ME
81.713.737/0001-53
AV INDEPENDÊNCIA, 1085 - CEP: 85760000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 033), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE:
MANICA & MANICA LTDA
CNPJ nº 75.727.156/0001-78

Os signatários deste instrumento:

1. **MAURI MANICA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Capanema, Paraná, à Rua Padre Cirilo, nº1299, centro, CEP 85760-000, portador da cédula de identidade RG nº4.022.296-0/PR e CPF nº 346.940.949-53.

2. **IVONE POSSATO MANICA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Capanema, à Rua Padre Cirilo, nº1299, centro, CEP 85760-000, portadora da cédula de identidade RG nº 3.968.695-3/PR e CPF nº 555.138.249-49, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob nome de **MANICA & MANICA LTDA**, com sede na Avenida Independência, nº 826, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na junta comercial do Paraná sob nº 4120030176-8, por despacho em sessão de 18/09/1981, com 1º alteração sob nº 362920 em 30/10/1986, 2º alteração sob nº 389898 em 26/11/1987, 3º alteração sob nº 445136 em 27/11/1989, 4º alteração sob nº 510215 em 23/12/1991, 5º alteração sob nº 951801406 em 21/11/1995, 6º alteração sob nº 2001137108-0 em 06/06/2001, 7º alteração sob nº 20012178462 em 05/10/2001, resolvem alterar o contrato social e posteriores alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica suprida a Cláusula Quarta da Sétima Alteração Contratual, onde constava: Ficam investidos nas funções de gerente da sociedade, dispensado da prestação de causão legal os sócios: **MAURI MANICA, IVONE POSSATO MANICA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica incluída a cláusula de Administração com a seguinte redação: A administração da sociedade será exercida por **MAURI MANICA E IVONE POSSATO MANICA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários de sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

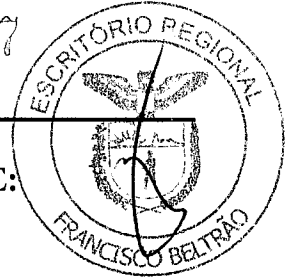
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica incluída a cláusula de declaração dos administradores, com a seguinte redação: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que tem-

Carta Municipal de Capanema
Atesto que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/07/2013

Alteração Contratual

000037

SOCIEDADE LIMITADA



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE:
MANICA & MANICA LTDA
CNPJ Nº 75.727.156/0001-78

Folha 02

porariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Social: A responsabilidade dos sócios à importância do capital social, nos termos do artigo 2º da lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Quinta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato Social: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Sétima do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I – Os Sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60(sessenta) dias;

II – Findo o prazo o exercício de preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Fica suprida a Cláusula Oitava onde constava: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato Social, onde constava: As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que apresentem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º do decreto nº 57.651 de 19 de Janeiro de 1966.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Sexta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios

Parágrafo Segundo: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 29/07/2013

(Handwritten signatures and initials: R, J, D, M, A, S)

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

000038



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE:
MANICA & MANICA LTDA
CNPJ Nº 75.727.156/0001-78**

Folha 03

contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinados, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do novo código civil.

CLÁUSULA OITAVA: Fica alterada a Clausula Décima Terceira do Contrato Social e parágrafo único onde mencionava: O falecimento de qualquer sócio, não dissolve a sociedade ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo os mesmos ingressarem na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica. - Parágrafo único: Havendo impeditivo legal para os herdeiros ingressarem na sociedade, estes serão representados por seu representante legal.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Clausula Décima Terceira do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA: Fica incluída a clausula de deliberação, com a seguinte redação: nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica Incluída a clausula de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, com a seguinte redação: Declaram todos os sócios que a presente empresa se enquadra no dispositivo do artigo 2º, do inciso II, da lei nº 9.841 de 05/10/1999 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º, inciso II, da lei 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da **Consolidação do Contrato** – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **MANICA & MANICA LTDA – EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Independência, nº826, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comércio Varejista de Tecidos, Confeções, Calçados e Bijuterias em Geral.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/07/2013



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE:
MANICA & MANICA LTDA
CNPJ Nº 75.727.156/0001-78**

SÓCIOS	PART%	QUOTAS	VALORES EM R\$
MAURI MANICA	50%	50.000	50.000,00
IVONE POSSATO MANICA	50%	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Setembro de 1981, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios MAURI MANICA, e IVONE POSSATO MANICA, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado de Econômico, cabendo aos sócios, na provação de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinados, fica dispensada neste caso a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou

incapaz, Não sendo possível ou
municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 29/10/2013

Handwritten signatures and initials, including 'R', 'J', and '20'.

Alteração Contratual

000020

SOCIEDADE LIMITADA



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE: MANICA & MANICA LTDA CNPJ Nº 75.727.156/0001-78

Folha 05

inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: os administradores declaram sob penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declaram todos os sócios que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso II, da Lei nº 9,841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite no artigo 2º, inciso II, da Lei nº 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanema-PR, 20 de outubro de 2004.

Handwritten signature of Mauri Manica. Mauri Manica

Handwritten signature of Ivone Possato Manica. Ivone Possato Manica, Capanema. Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 29/10/2004

Testemunhas: Handwritten signature of Nadir Saggini. Nadir Saggini RG.746.969 - SSP/PR

Handwritten signature of Tania R. Rockembach. Tania R. Rockembach RG.9.417.959-9 - SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO REGISTRO EM: 11/11/2004 SOB NÚMERO: 20043935320 Protocolo: 04/393532-0 Empresa: 41 2 0030176 8 MANICA & MANICA LTDA SIDMAR ANTONIO CAVET P/ SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO REGISTRO EM: 11/11/2004 SOB NÚMERO: 20043935338 Protocolo: 04/393533-8 Empresa: 41 2 0030176 8 MANICA & MANICA LTDA SIDMAR ANTONIO CAVET P/ SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000041

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MANICA & MANICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0030176-8	CNPJ 75.727.156/0001-78	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/09/1981	Data de Início de Atividade 15/09/1981
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA INDEPENDENCIA, 826, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS , CONFECÇÕES,CALÇADOS E BIJUTERIAS EM GERAL.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MAURI MANICA 345.940.949-53	50.000,00	SOCIO	Administrador
IVONE POSSATO MANICA 555.138.249-49	50.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento	Data: 11/11/2004	Número: 20043935338	Situação REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EMPRESA JA CONSTITUIDA	Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 29 de julho de 2013



Smotta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten Signature]

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

[Handwritten Signature]





000042

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.727.156/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/09/1981
NOME EMPRESARIAL MANICA & MANICA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA MANICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 826	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/07/2013** às **08:14:37** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/07/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

1111043

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000492013-14021156

Nome: MANICA & MANICA LTDA - EPP

CNPJ: 75.727.156/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/06/2013.

Válida até 07/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



000044

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75727156/0001-78
Razão Social: MANICA E MANICA LTDA
Nome Fantasia: CASA MANICA
Endereço: AV INDEPENDENCIA 58 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2013 a 13/08/2013

Certificação Número: 2013071500420443615099

Informação obtida em 29/07/2013, às 08:18:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000045

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANICA & MANICA LTDA - EPP
CNPJ: 75.727.156/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:17:35 do dia 29/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2014.

Código de controle da certidão: **B266.2047.7EB7.220D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

1111046

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10703669-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.727.156/0001-78**

Nome: **MANICA & MANICA LTDA**

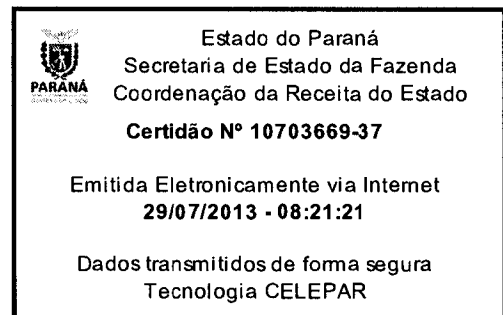
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 26/11/2013 - Fornecimento Gratuito



Handwritten signatures and initials, including 'R', 'EMA', and 'SS'.



000047

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/09/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7712/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE55T44Z5QS5

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MANICA & MANICA LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
3069	75.727.156/0001-78	33500660 - 70	45681
ENDEREÇO			

AV INDEPENDÊNCIA, 826 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de calçados

Certidão emitida no dia Capanema, 29 de Julho de 2013.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE55T44Z5QS5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000048

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MANICA & MANICA LTDA.

CNPJ 75.727.156/0001-78, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 26 de Julho de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.250.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Handwritten signatures and initials, including "R. J. F." and "D. M. T." and a large signature at the bottom.

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR 1111049

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

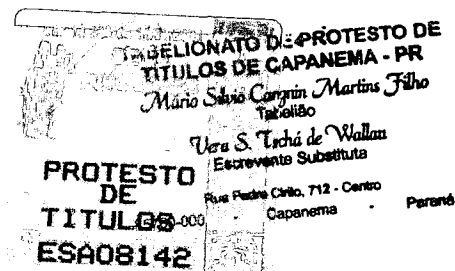
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **MAURI MANICA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo, 1299 em Capanema-Pr., RG nº 4.022.296-0/PR., inscrito no CPF sob nº 345.940.949-53,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

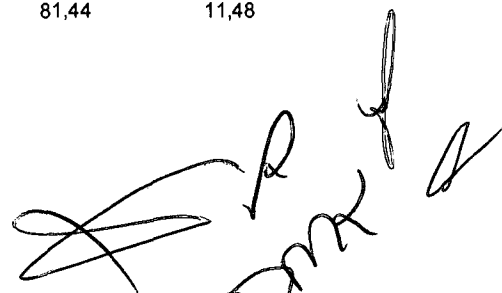
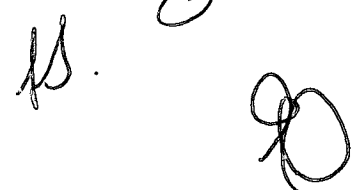
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 29 de Julho de 2013.


ESCREVENTE
Marianna Etela de Wallau
CPF 044.068.259-24
Escrevente

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48




H. 

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO
Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **IVONE POSSATO MANICA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo, 1299 em Capanema-Pr., RG nº 3.968.695-3/PR., inscrito no CPF sob nº 555.138.249-49,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

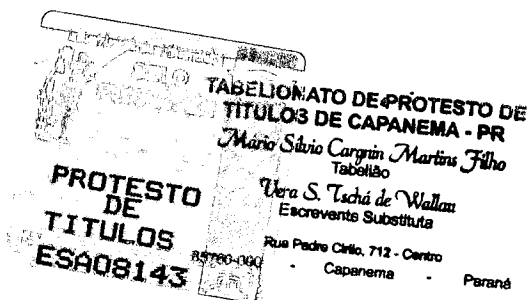
O referido é verdade dou fé.

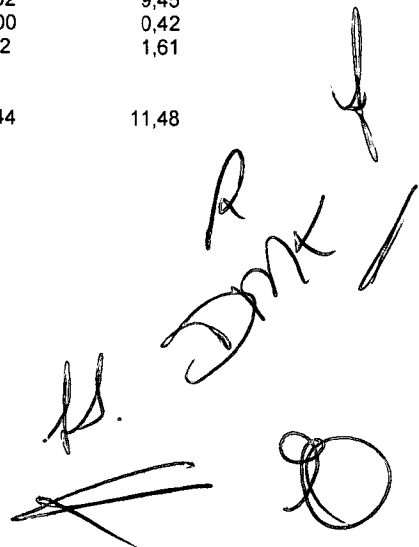
Capanema, 29 de Julho de 2013.


ESCREVENTE

Mariana Scola de Wallace
CPF 044.068.259-24
Escrevente

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48





Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS


000051

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **MANICA & MANICA LTDA., sociedade empresária limitada situada na Av Independência, 826 em Capanema - Pr., inscrita no CNPJ sob nº 75.727.156/0001-78,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 29 de Julho de 2013.


ESCREVENTE
Mariana Stela de Wallan
CPF 044.068.259-24
Escrevente

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000052

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANICA & MANICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.727.156/0001-78

Certidão nº: 33266078/2013

Expedição: 29/07/2013, às 08:19:54

Validade: 24/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANICA & MANICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.727.156/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MANICA & MANICA LTDA

Casa Manica

FONE: 0(46)3552-1538

Avenida Independência, nº 826, Centro
Capanema – PR CEP: 85.760-000

CNPJ: 75.727.156/0001-78

I.E.: 33500660-70

1111053

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 033/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº033/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 06/08/2013



IVONE POSSATO MANICA

RG nº 3.968.695-3

75.727.156/0001-78

MANICA & MANICA LTDA.
EPP -

AV. INDEPENDÊNCIA, 826
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR



MANICA & MANICA LTDA
Casa Manica

FONE: 0(46)3552-1538
Avenida Independência, nº 826, Centro
Capanema – PR CEP: 85.760-000

CNPJ: 75.727.156/0001-78

I.E.: 33500660-70

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**


Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

CONVITE nº 33/2013

MANICA & MANICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº75.727.156/0001-78, por intermédio de sua representante legal, a Sra. IVONE POSSATO MANICA, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.968.695-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 555.138.49-49, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema-PR, 06 de Agosto de 2013.



IVONE POSSATO MANICA
RG nº 3.968.695-3 / CPF nº 555.138.249-49
Sócia Administradora

75.727.156/0001-78

MANICA & MANICA LTDA.
- EPP -

AV. INDEPENDÊNCIA, 826
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR



MANICA & MANICA LTDA**Casa Manica**

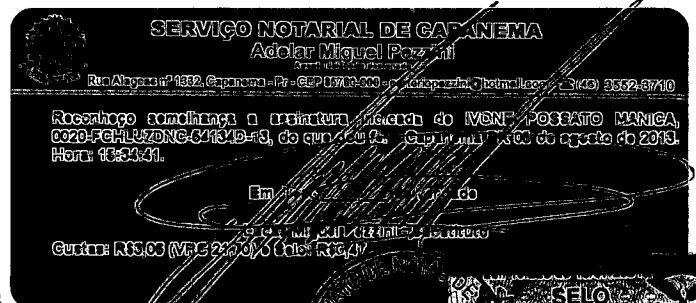
FONE: 0(46)3552-1538
 Avenida Independência, n° 826, Centro
 Capanema – PR CEP: 85.760-000

CNPJ: 75.727.156/0001-78**I.E.: 33500660-70**

**ANEXO 05– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
 MODELO
 À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa MANICA & MANICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 75.727.156/0001-78, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite n° 033/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 05 de Agosto de 2013

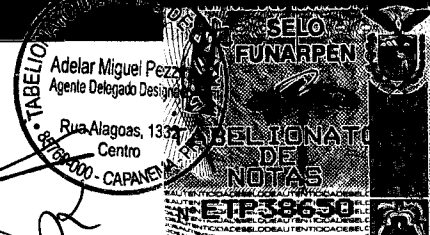


IVONE POSSATO MANICA

75.727.156/0001-78

MANICA & MANICA LTDA.
 - EPP -

AV. INDEPENDÊNCIA, 826
 CENTRO
 85760-000 - CAPANEMA - PR



MANICA & MANICA LTDA**Casa Manica**

FONE: 0(46)3552-1538

Avenida Independência, nº 826, Centro
Capanema - PR CEP: 85.760-000

CNPJ: 75.727.156/0001-78

I.E.: 33500660-70

TERMO DE RENÚNCIA - ANEXO 04

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 033/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 033/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 06/08/2013

IVONE POSSATO MANICA
RG nº 3.968.695-3

75.727.156/0001-78

MANICA & MANICA LTDA.
- EPP -AV. INDEPENDÊNCIA, 826
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.727.156/0001-78 Fornecedor : MANICA & MANICA LTDA

E-mail: MMANICA@AMPERNET.COM.BR

Endereço : AV INDEPENDÊNCIA 826 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500660 - 70

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador: 46 3552-1342

Representante: IVONE POSSATO MANICA

CPF: 555.138.249-49

RG: 39686953

Endereço representante: RUA PADRE CIRILO 1299 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 8970-2

Data de abertura: 29/04/2009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TECIDO PARA FORRO DE CAMA, TIPO PERCAL 200 FIOS COM 2,50 METROS DE LARGURA, COMPOSTO POR 100% DE ALGODÃO.	540,00	ML	17,37	PARIS	15,81	8.537,40

PREÇO TOTAL DO LOTE : 8.537,40

TOTAL DA PROPOSTA : 8.537,40



MANICA & MANICA LTDA
CNPJ: 75.727.156/0001-78

75.727.156/0001-78

MANICA & MANICA LTDA.
- EPP -

AV. INDEPENDÊNCIA, 826
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

1111057

COMERCIO ROUPAS FEITAS BUVIAR LTDA.

C.É.C. DO M.R. 75.555.169/1992

1111058

CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, EBGENIO KATZWINKEL FILHO, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado na cidade de Capanema, Estado de Paraná, à rua Almerós, n/ nº, portador da Cédula de Identidade R. G. nº 677.546-Paraná/ ARLON DO DALOIN, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado na cidade de Capanema, Estado de Paraná, à Avenida Brasil, s/ nº, portador do Título Eleitoral nº 4.241-83a Zona Eleitoral nº1 do Paraná; YVINA MARIA DALOIN LAVISHARTEN, brasileira, casada, comerciária, residente e domiciliada à Avenida Brasil, s/ nº, cidade de Capanema, Estado de Paraná, portadora da Cédula de Identidade R. G. nº 693.132-Paraná; resolvem por este instrumento particular de Contrato constituir uma sociedade comercial por quotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas leis 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919 e 4.726 de 13 de Junho de 1.965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMIRA - A sociedade girará sob a denominação social de COMERCIO ROUPAS FEITAS BUVIAR LTDA., tendo sua sede e fóro em Capanema, Estado de Paraná, à Avenida Independência, s/ nº.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de Comércio de Roupas feitas, tecidos, armarinhos, farragens e rédios.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 15 de setembro de 1.972.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, é de R\$ 1.000,00 (mil reais).

do original.

Capanema,

certifico que este documento é cópia fiel

EMK

SS

P

24/07/1972

B

CR\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de Cr\$1,00 (um cruzeiro) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

1 - EUGÊNIO KATZWINKEL FILHO, 3.000 (três mil) quotas no valor de Cr\$3.000,00 (três mil cruzeiros), inteiramente integralizadas em moeda corrente de País, neste ato;

2 - ARLINDO DALCIN, 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), inteiramente integralizadas em moeda corrente de País, neste ato;

3 - VILMA MARIA DALCIN LAUTHARTTE, 2.000 (duas mil) quotas no valor de Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros), inteiramente integralizadas em moeda corrente de País, neste ato.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos Termos do artigo 2º da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SEXTA - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º, do Decreto nº 57.651 de 19 de janeiro de 1.966.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - A sociedade será administrada por todos os sócios, na qualidade de gerentes, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação a

Município de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 21/07/2005

DMK

h.

f.

A

✓

E

tiva e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprêgo sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, ou cauções de favor.

CLAUSULA DÉCIMA - Ficam investidos nas funções de gerentes da sociedade, dispensados da prestação de caução, os sócios EUGÊNIO KATZWINKEL FILHO, ARLINDO DALCIN e VILMA MARIA DALCIN LAUTHARTE. 000060

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "Pre-Labore", quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, estes serão pagos em seis prestações iguais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permite formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro de Comércio. A

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam, entretanto, facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade. Cartoria Municipal de Capanema
n.º que este documento é cópia fiel
Capanema, 31/07/2013

PARÁGRAFO TERCEIRO - Mediante acordo com os sócios

DMY J K

suprstitos, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

E, por assim terem justo e contratado, lavras datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em cinco vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Capanema, 18 de setembro de 1.972

000061

Magno Katzwinkel Filho
Magno Katzwinkel Filho

Arlindo Dalcin
Arlindo Dalcin

Vilma Maria Dalcin Lautharte
Vilma Maria Dalcin Lautharte

TESTEMUNHAS:

Irmaut Helmut Krugel
Irmaut Helmut Krugel

Nelson Pasqualin Facioni
Nelson Pasqualin Facioni

Comércio Roupas Feitas **NUVILAR Ltda.**

Magno Katzwinkel Filho
Magno Katzwinkel Filho

Comércio Roupas Feitas **NUVILAR Ltda.**

Arlindo Dalcin
Arlindo Dalcin

Comércio Roupas Feitas **NUVILAR Ltda.**

Vilma Maria Dalcin Lautharte
Vilma Maria Dalcin Lautharte

Cartório Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 27/07/2013

Dma

ss. f

X

R

H

CO

COMÉRCIO ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA. ME
CNPJ/MF Nº 75.555.169/0001-07
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

0000062

DALVA MARIA KATZWINKEL, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Capanema, estado do Paraná, à Av. Independência, s/nº, Centro, Cep 85.760-000, natural de Tenente Portela/RS, nascida em 13/04/1951, portadora da carteira de identidade civil nº 805.334, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF nº 806.315.929-20 e VILMA MARIA DALCIN LAUTHARTTE, brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Capanema, estado do Paraná, à Rua Aimorés, nº 496, Centro, Cep 85.760-000, natural de Santa Rosa/RS, nascida em 13/12/1931, portadora da cédula de identidade civil nº 693.132, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF nº 723.901.909-87, únicos sócios que compõem a sociedade limitada que gira sob a denominação comercial de COMÉRCIO DE ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA. ME, com sede e foro na cidade de Capanema, Estado do Paraná, à Av. Independência, s/nº, Centro, Cep 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 4120156429-1, por despacho em sessão de 14/09/1972, com alterações contratuais sob o nº 131.631 em 14/09/1972, nº 135.891 em 06/02/1973, nº 167.173 em 02/05/1975, nº 186.927 em 10/06/1976, nº 195.560 em 25/11/1976, nº 220.455 em 26/05/1978, nº 304.148 em 11/01/1984, nº 116434 em 22/04/1988, nº 435984 em 09/08/1989, nº 2001291374-0 em 22/01/2002 e nº 20096537990 em 05/11/2009, e no CNPJ/MF sob o nº 75.555.169-0001-07, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia VILMA MARIA DALCIN LAUTHARTTE, que possui inteiramente subscrito e integralizado na sociedade a quantia de 2.000(duas mil) quotas, no valor de R\$1,00(um real) cada uma, perfazendo o total de R\$2.000,00(dois mil reais), neste ato retira-se da sociedade cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas à sócia ingressante VIVIAN MARA KATZWINKEL WEIGERT COELHO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Capanema, estado do Paraná, à Av. Independência, s/nº, Centro, Cep 85.760-000, natural de Capanema/PR, nascida em 29/07/1972, portadora da carteira de identidade civil nº 4.168.372-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, e do CPF/MF nº 806.321.149-91, a qual ingressa pelo presente ato na sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sócia cedente Vilma Maria Dalcin Lauthartte dá à sócia ingressante Vivian Mara Katzwinkel Weigert Coelho, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia ingressante Vivian Mara Katzwinkel Weigert Coelho declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante Vivian Mara Katzwinkel Weigert Coelho declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Secretaria Municipal de Capanema
Atesta que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 31/07/2013

Vilma
DM

D. M.

Dalva M. E.

A. J. K.

/

COMÉRCIO ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA. ME
 CNPJ/MF Nº 75.555.169/0001-07
 DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

fls 02

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

COMÉRCIO ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA. ME
CNPJ/MF Nº 75.555.169/0001-07
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

A sociedade tem como sócios DALVA MARIA KATZWINKEL, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Capanema, estado do Paraná, à Av. Independência, s/nº, bairro Centro, Cep 85.760-000, natural de Tenente Portela/RS, nascida em 13/04/1951, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 805.334, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, e do CPF/MF nº 806.315.929-20 e VIVIAN MARA KATZWINKEL WEIGERT COELHO, brasileira, casada sob o regime de parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Capanema, estado do Paraná, à Av. Independência, s/nº, bairro Centro, Cep 85.760-000, natural de Capanema/PR, nascida em 29/07/1972, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 4.168.372-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, e do CPF/MF nº 806.321.149-91, únicas sócias que compõem a sociedade limitada que gira sob a denominação comercial de COMÉRCIO ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA. ME, com sede e foro na cidade de Capanema, estado do Paraná, à Av. Independência, s/nº, bairro Centro, Cep 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 4120156429-1, por despacho em sessão de 14/09/1972, e alterações contratuais sob o nº 131.631 em 14/09/1972, nº 135.891 em 06/02/1973, nº 167.173 em 02/05/1975, nº 186.927 em 10/06/1976, nº 195.560 em 25/11/1976, nº 220.455 em 26/05/1978, nº 304.148 em 11/01/1984, nº 116434 em 22/04/1988, nº 435984 em 09/08/1989, nº 20012913740 em 22/01/2002 e nº 20096537990 em 05/11/2009, resolvem assim consolidar o contrato social.

1ª - A sociedade gira sob a denominação comercial de COMÉRCIO ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA. ME.

2ª - A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Capanema, estado do Paraná, à Av. Independência, s/nº, bairro Centro, Cep 85.760-000.

3ª - O objeto social tem por ramo de atividade econômica de Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Cartório Municipal de Capanema
 Attesto que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 31 de 07 de 2013

Vilma
 DMR

fl.

f

Dalva

COMÉRCIO ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA. ME
 CNPJ/MF Nº 75.555.169/0001-07
 DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

fls 03

4ª - O capital social é de R\$40.000,00(quarenta mil reais), divididos em 40.000(quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

a) DALVA MARIA KATZWINKEL, com 38.000 quotas, no valor de R\$38.000,00.

b) VIVIAN MARA KATZWINKEL WEIGERT COELHO, com 2.000 quotas, no valor de R\$2.000,00.

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15/09/1972 e seu prazo é indeterminado.

6ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A administração da sociedade ficará a cargo da sócia Dalva Maria Katzwinkel, à quem cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva, em juízo ou fora dela, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais.

9ª - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

14ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Vilma

DMK

Cartório Municipal de Capanema
 certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 31/07/2013

H.

f

X

R. VML
 Dalva M
 D

COMÉRCIO ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA. ME
CNPJ/MF Nº 75.555.169/0001-07
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

15ª - Declaram, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Microempresa no termos da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

16ª - Fica eleito o foro da comarca de Capanema, Paraná, para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as folhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Capanema/Pr, 09 de Setembro de 2011.

Dalva Maria Katzwinkel
DALVA MARIA KATZWINKEL

Vilma Maria Dalcin Lauthartte
VILMA MARIA DALCIN LAUTHARTTE

Vivian Mara Katzwinkel Weigert Coelho
VIVIAN MARA KATZWINKEL WEIGERT COELHO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 31/09/2011

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'DM', 'K.', and several other scribbles.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIO ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0156429-1	CNPJ 75.555.169/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade 15/09/1972
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA INDEPENDENCIA, S/N, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
VIVIAN MARA KATZWINKEL WEIGERT COELHO 806.321.149-91	2.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
DALVA MARIA KATZWINKEL 806.315.929-20	38.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 15/09/2011	Número: 20117581160	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAPANEMA - PR, 28 de junho de 2013



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Secretaria Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 31 de 06 / 2013

Assinatura
Carla E.F. Lucatelli
 RG.: 3.463.294-4 / PR

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000067

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.555.169/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/11/1972
NOME EMPRESARIAL COMERCIO ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO S N	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Ei do dia **26/07/2013** às **14:34:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

1111068

Nº 001002013-14021169
Nome: COMERCIO ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA - ME
CNPJ: 75.555.169/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por ela, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/06/2013.
Válida até 25/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

1111069

Inscrição: 7555169/0001-07
Razão Social: COMERCIO ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA
Endereço: AV INDEPENDENCIA 996 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2013 a 24/08/2013

Certificação Número: 2013072614414441354008

Informação obtida em 26/07/2013, às 14:41:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000000

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIO ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA - ME**
CNPJ: **75.555.169/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:07:37 do dia 25/06/2013 <hora e data de Brasília>.

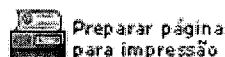
Válida até 22/12/2013.

Código de controle da certidão: **3A5A.70DA.4A68.7D39**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



DMK

[Handwritten signatures]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10701414-49

000071

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.555.169/0001-07**

Nome: **COMERCIO ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA**

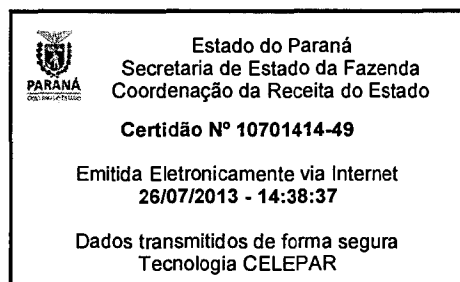
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

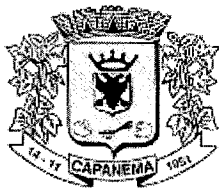
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 23/11/2013 - Fornecimento Gratuito





Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

000072

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/09/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7682/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE52T44ZXBQ9

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2011	75.555.169/0001-07	33500214 - 84	339

ENDEREÇO

AV INDEPENDÊNCIA, 996 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de tecidos

Certidão emitida no dia Capanema, 26 de Julho de 2013.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE52T44ZXBQ9

26/07/2013 14:41

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

000073

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COMERCIO DE ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA

CNPJ 75.555.169/0001-07, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 27 de Junho de 2013

Patricia Thiesen
PATRICIA MICHELA THIESEN



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 21/07/2013

JMA

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

[Handwritten signatures and initials]

Tabellionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO
Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

000074

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que VIVIAN MARA KATZWINGEL WEIGERT COELHO, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Av Independencia s/n em Capanema-Pr., Cédula de Identidade RG nº 4.168.372-4-SSPPR., CPF Nº 806.321.149-91, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

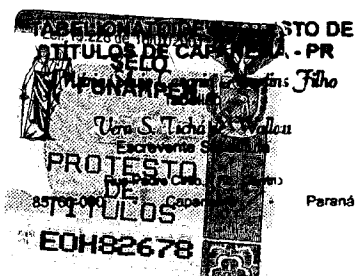
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 28 de Junho de 2013.

Vanessa Satete Tschá de Wallau
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vanessa Satete Tschá de Wallau
Escrevente Substituta
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 28/06/2013

DM

[Handwritten signatures and initials]

Tabellionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO
Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

000075

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **DALVA MARIA KATZWINGEL, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Av Independencia s/n em Capanema-Pr., Cédula de Identidade RG nº 805.334-SSPPR., CPF Nº 806.315.929-20,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 28 de Junho de 2013.

Vera Salete Tschá de Wallau
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tschá de Wallau
Escrevente Substituta
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 31/07/2013

DMA

[Handwritten signatures]

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO
Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

000076

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **COMERCIO ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA. ME, sociedade empresária limitada** situada na **Avenida Independência s/n em Capanema - Pr., inscrita no CNPJ sob nº 75.555.169/0001-07,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 28 de Junho de 2013.


ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tocha de Wallau
Escrevente Substituta
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 31/07/2013







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000027

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.555.169/0001-07
Certidão n°: 33247731/2013
Expedição: 26/07/2013, às 14:37:31
Validade: 21/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 75.555.169/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**COMERCIO DE ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA
CASA VERDE**

**Av. Independência, 996, centro, Cep 85760-000, Capanema, Paraná.
CNPJ/MF nº. 75.555.169/0001-07 - CAD/ICMS: 33500214-84**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02

À Comissão de Licitação:

000078

Referente: Edital de Convite nº. 033/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº. 033/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

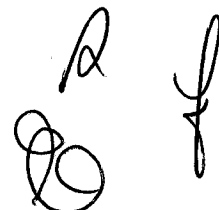
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema/Pr., 06/08/2013

Dalva M. Katzwinkel
Dalva Maria Katzwinkel-RG nº. 805.334 SSP/PR
75555169/0001-07

COMÉRCIO DE ROUPAS
FEITAS EUVILAR LTDA.

Av. Independência, s/n
85.760 - CAPANEMA - PR



COMÉRCIO ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA.

CASA VERDE

Av. Independência, 996, Centro, Cep: 85760-000, Capanema, PR

CNPJ: 75.555.169/0001-07 - CAD/ICMS: 33500214-84

**ANEXO 06 -DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTERIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

000079

Prefeitura Municipal de Capanema

Convite nº 033/2013

COMÉRCIO ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 75.555.169/0001-07, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Dalva Maria Katzwinkel, portadora do documento de identidade RG nº 805.334, emitido pela SSP/Pr, e do CPF nº 806.315.929-20, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema/Pr., 06/08/2013.

Dalva M. Katzwinkel

Nome: Dalva Maria Katzwinkel

RG: 805.334 SSP/Pr - CPF: 806.315.929-20

Cargo: Sócia Gerente

75555169/0001 0/

COMÉRCIO DE ROUPAS
FEITAS EUVILAR LTDA.

Av. Independência, s.n

85.760 - CAPANEMA - PR

DMK

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and marks]

COMERCIO ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA

CASA VERDE

Av. Independência, 996, Centro, Cep 85760-000, Capanema, Paraná.

CNPJ nº. 75.555.169/0001-07 - CAD/ICMS: 33500214-84

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**

00000000

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa COMERCIO DE ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.555.169/0001-07, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 033/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

05/08/2013

Tabelfonário de Notas
Capanema - PR

Daiva M. Katzwinkel

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida

Daiva Maria Katzwinkel – RG nº. 805.334 SSP/Pr.



DMK

Handwritten signatures and initials, including 'R' and 'L'.

COMERCIO ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA

CASA VERDE

Av. Independência, 996, Centro, Cep 85760-000, Capanema, Paraná

CNP nº. 75.555.169/0001-07 - CAD/ICMS: 33500214-84

TERMO DE RENUNCIA - ANEXO 04

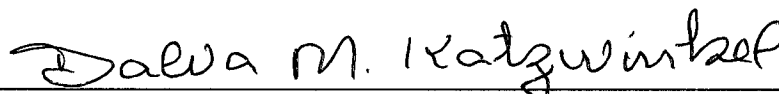
À Comissão de Licitações

000081

Referente: Convite nº 033/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 033/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 06/08/2013.




Dalva Maria Katzwinkel – RG nº 805.334 SSP/Pr.

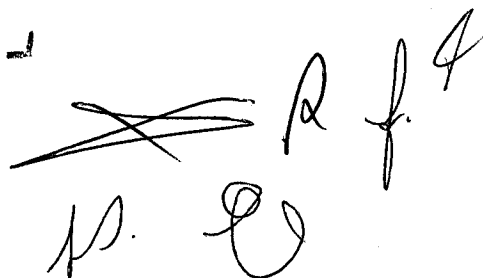
75555169/0001-07

COMÉRCIO DE ROUPAS
FEITAS EUVILAR LTDA.

Av. Independência, s/n

85.760 - CAPANEMA - PR





PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.555.169/0001-07 Fornecedor: COMERCIO DE ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA

E-mail:

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 996 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500214 - 84

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 24940-8

Data de abertura: 12/04/2013

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TECIDO PARA FORRO DE CAMA, TIPO PERCAL 200 FIOS COM 2,50 METROS DE LARGURA, COMPOSTO POR 100% DE ALGODÃO.	540,00	ML	17,37	PERCAL EURO ID	13,90	7.506,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 7.506,00

TOTAL DA PROPOSTA: 7.506,00

Daiva M. Watzwinski

COMERCIO DE ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA

CNPJ: 75.555.169/0001-07

75555169/0001 07

COMÉRCIO DE ROUPAS
FEITAS EUVILAR LTDA.

Av. Independência, s/n

85.760 - CAPANEMA - PR

1111082



Município de Capanema - 2013

Classificação por Fornecedor

Convite 33/2013

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 536-3 COMERCIO DE ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA			CNPJ: 76.656.169/0001-07	Telefone: (46) 3552-1447	Status: Habilitado		7.506,00	
Lote 001 - Lote 001							7.506,00	
001	33269 TECIDO PARA FORRO DE CAMA, TIPO PERCAL 200 F IOS COM 2.50 METROS DELARGURA, COMPOSTO POR 100% DE ALGODÃO	ML	540,00	Habilitado	PERCAL EURO ID	13,90	7.506,00 *	
VALOR TOTAL:							7.506,00	

0000084

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



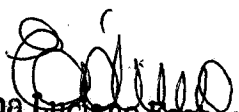
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 033 - Convite

000085


Aos seis dias de agosto de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5598/2013, constituída pelos Srs. ALTAIR KUNRATH, CLAIR JOSÉ WALTER, GILSON AMAURI HUBER, ARLEI ADAIR BLADT RENNER e EDINA LUCIANE ESCHER SOTT, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Convite, veiculado através do nr 033, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA UTILIZAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF, MINISTRADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: MANICA & MANICA LTDA e COMERCIO DE ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA. Inicialmente a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, deu-se a abertura dos envelopes Nº01, contendo a documentação de cada proponente os quais foram conferidos e Rubricados pela Comissão e pelos representantes das proponentes. Examinada a documentação a comissão julgou habilitadas todas as empresas. As proponentes nada argüiram sobre os documentos apresentados e firmaram termo de Renuncia ao Direito de impugna-los, razão pela qual foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Abertos os envelope Nº02, contendo as propostas de preço das proponentes habilitadas, foram os mesmos conferidos e rubricados pela comissão e pelos representantes das proponentes. De Acordo com o Edital, a Comissão de Licitação chegou a seguinte classificação por por item:


VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
COMERCIO DE ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA	1	1	TECIDO PARA FORRO DE CAMA, TIPO PERCAL 200 FIOS COM 2,50 METROS DE LARGURA, COMPOSTO POR 100% DE ALGODÃO.	PERCAL EURO ID	540,00	13,90


Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alinea 'b', da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.


Edina Luciane Escher Sott
Portaria Nº 5598/2013
Membro da Comissão


Altair Kunrath
Portaria Nº 5598/2013
Presidente da Comissão


Arlei Adair Bladt Renner
Portaria Nº 5598/2013
Membro da Comissão


Clair José Walter
Portaria Nº 5598/2013
Membro da Comissão


Gilson Amauri Huber
Portaria Nº 5598/2013
Membro da Comissão



PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO
Convite Nº 033/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA UTILIZAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF, MINISTRADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

- Homologação do Processo Licitatório.

11111086

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Convite sob nº 033/2013, referente a AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA UTILIZAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF, MINISTRADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 09/08/2013.

Dra. Maria Zeli Andrezza
Assessora Jurídica
OAB-PR 12682 - CPF:212.995.799-49



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

PORTARIA 5661/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO: 033 - MODALIDADE - Convite

0000087

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 033/2013 e Adjudico, objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA UTILIZAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF, MINISTRADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
COMERCIO DE ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA	1	TECIDO PARA FORRO DE CAMA, TIPO PERCAL 200 FIOS COM 2,50 METROS DE LARGURA, COMPOSTO POR 100% DE ALGODÃO.	PERCAL EURO ID	540,00	13,90

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 033/2013, R\$ 7.506,00 (Sete Mil, Quinhentos e Seis Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 09 de agosto de 2013


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanea

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nada pagar no presente lote

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2013
Pregão Nº 037/2013

Data de Assinatura: 09/08/2013.
Contratante: Município de Capanea-Pr.
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.
Data Inicial de vigência 09/08/2013, data final de vigência 08/08/2014.
Valor total: R\$ 12.457,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanea

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nada pagar no presente lote

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2013
Convite Nº 037/2013

Data de Assinatura: 09/08/2013
Contratante: Município de Capanea-Pr.
Contratada: COMERCIO DE ROUPAS FEITAS EUNILAR LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA UTILIZAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF, MINISTRADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Data Inicial de vigência 09/08/2013, data final de vigência 08/08/2014.
Valor total: R\$ 7.506,00 (Sete Mil, Quinhentos e Seis Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanea

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nada pagar no presente lote

PORTARIA 5680/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 037 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 037/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es), pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
KRAEMER & KRAEMER LTDA	1	ALGODÃO MICROFIBRA, COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS, TRANSFORMADAS EM MANIFAS UNIFORMES E ISentas DE IMPUREZAS, SILDUIDADES OU CONTAMINANTES. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 50 G CADA. EMBALAGEM ESTA QUE DEVE SER INTACTA, SEM ESTAR VIOLADA OU AMASSADA.	APOLCO	300,00	3,65
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	2	ALVEJANTE SEM CLORO - EMBALAGEM COM 5 LITROS	DOO LIMP	150,00	12,50
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	3	AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LIQUIDO VISCOZO OPACO, EMESTADO LIQUIDO COMPOSTO POR TENSIOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPCIFICANTE, PERFUME E AGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO	BABY SOFT	250,00	4,60
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	4	CLORETO DE DIQUINI DIMETIL AMÔNIO EMBALAGEM DE 5 LITROS, O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA	cosal	120,00	9,90
KRAEMER & KRAEMER LTDA	5	AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, EMBALAGEM COM 140 ML	cosal	120,00	9,90
KRAEMER & KRAEMER LTDA	6	LIMPA ALUMINIO E INOX, LIQUIDO COMPOSTO POR TENSIOATIVO AMÔNIO, SULFÔNICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS CORANTE E VEICULO AQUOSO, COM VALIDADE DE 2 ANCS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 500 ML, O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA	BRILHA INOX	320,00	3,25
SCHENCKEL & SCHENCKEL, LTDA - EPP	7	CANUDINHO GROSSO - EMBALAGEM COM 600 UNIDADES	bristles	100,00	4,35
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	8	CERA LIQUIDA PRETA, EMBALAGEM COM 750 ML	SACY	96,00	3,25
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	9	COPO DESCARTAVEL 180 ML TRANSLUCIDO COM 22 TIRAS EM POLIETILENO, PRODUTOS EM CONFORME A NBR 14865.2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES.	coposol	100,00	68,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL, LTDA - EPP	10	COTONETES - EMBALAGEM COM 75 UN	nyork	120,00	2,30
COMERCIO DE	11	CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO	SORRISO	600,00	1,45

GENÉRIOS	EMBALAGEM COM 50 GRAMAS				
KRAEMER & KRAEMER LTDA	11	DESINFETANTE, BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM 2 LITROS	CLEAN	500,00	4,60
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	12	DETERGENTE ALCALINO EMBALAGEM COM 2 LITROS	sublime	250,00	4,72
KRAEMER & KRAEMER LTDA	13	ESPONJA DUPLA FACE BACTERICIDA TAM 11X07X 22MM COM 4 UN	CONDOR	1.200,00	2,25
KRAEMER & KRAEMER LTDA	14	LENÇOS UMEDECIDOS SEM ALCOL, EMBALAGEM COM 70 UN	BABY	200,00	3,25
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	15	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO, COMPOSTO POR MONOOLEATO DE SORBITAN, SILICONE, COPOLÍMERO ACRILICO, CERA DE PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA E ISOPARAFINA, EMBALAGEM DE 200ML	divall	120,00	4,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	16	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO M FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE AGUA. EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR	DEATEX	400,00	2,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	17	LUVAS DE BORRACHA G LUVAS FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE AGUA. EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR	DEATEX	300,00	2,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	18	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE AGUA. EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR	DEATEX	300,00	2,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	19	OLEO DE PEREBA EMBALAGEM COM 100 ML	KING	120,00	5,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	20	PALITO DE ESPETINHO - EMBALAGEM COM 50 UNIDADE		250,00	2,80
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	21	PANAC 080 X 0,90 COM 95% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTE	ALGO BDM	500,00	5,60
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	22	PAPEL HIGIENICO EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE PAPEL HIGIENICO EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTIMETROS DE LARGURA CADA. PAPEL ESTE DE 1ª QUALIDADE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECIKLADA, BIODEGRADAVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLDS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLDS/FARDO	KARINO	300,00	64,00
KRAEMER & KRAEMER LTDA	23	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 4 UN.	RAYOVAC K	100,00	8,50
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	24	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO EMBALAGEM COM 5 LITROS	Super Lar	100,00	18,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	25	SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO, EMBALAGEM COM 5 LITROS	SUPER LAR	100,00	14,50
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	26	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	NEKPLAS T	10,00	38,00
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	27	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	NEKPLAS T	5,00	13,40
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	28	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	NEKPLAS T	5,00	18,40
KRAEMER & KRAEMER LTDA	29	TOALHA DE PAPEL, FOLHA SIMPLES DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTERFOLHADA DE DUAS DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, SEM FRAGRANCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO MINISTRO EM RELAÇÃO A LARGURA E COMPRIMENTO.	PREMIUM	3.000,00	7,40

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 037/2013, R\$ 75.798,00 (Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais).

Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 08 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanea

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nada pagar no presente lote

PORTARIA 5661/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA ADJUDICATÓRIA

LICITAÇÃO 038 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 033/2013 e Adjudico, objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA UTILIZAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF, MINISTRADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es), pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
COMERCIO DE ROUPAS FEITAS EUNILAR LTDA	1	TECIDO PARA FORRO DE CAMA TIPO PERCAL 200 FIOS COM 2,30 METROS DE LARGURA, COMPOSTO POR 100% DE ALGODÃO	PERCAL EURO IC	540,00	13,90

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 033/2013, R\$ 7.506,00 (Sete Mil, Quinhentos e Seis Reais)

Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 08 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanea

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nada pagar no presente lote

PORTARIA 5663/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 038 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 038/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA USO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE, GRAS, SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es), pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
DIDIGAS - COMERCIO DE GASES E TRANSPORTE LTDA	1	CARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO	superagasbras	250,00	37,50
DIDIGAS - COMERCIO DE GASES E TRANSPORTE LTDA	2	CARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg	superagasbras	100,00	175,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 038/2013, R\$ 26.875,00 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)

Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 14 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



CONTRATO Nº 150/2013

1111089

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA COMERCIO DE
ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa COMERCIO DE ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.555.169/0001-07, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 996 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) DALVA MARIA KATZWINKEL, inscrito no CPF nº 806.315.929-20, residente e domiciliado em Capanema/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Convite **Nº 033/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA UTILIZAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF, MINISTRADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Convite **Nº 033/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 7.506,00 (Sete Mil, Quinhentos e Seis Reais), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade de	Preço unitário	Preço total
1	TECIDO PARA FORRO DE CAMA, TIPO PERCAL 200 FIOS COM 2,50 METROS DE LARGURA, COMPOSTO POR 100% DE ALGODÃO.	PERCAL EURO ID	ML	540,00	13,90	7.506,00

[Handwritten signature]
10



PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

0000000

O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2240	11.002.08.244.08012-045	934
2013	2274	11.002.08.244.08012-045	810

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para a entrega dos produtos é de até **imediato** após solicitação da Prefeitura.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por **6 (seis)** meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Prazo de validade da presente licitação é de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento ajustado, e;
- dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- prestar o fornecimento na forma ajustada;
- A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

[Handwritten signature]



c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

000091

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

000092

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

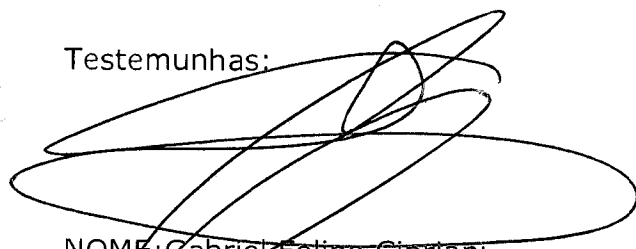
Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.


CAPANEMA, 09/08/2013.


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL


DALVA MARIA KATZWINKEL
COMERCIO DE ROUPAS FEITAS
EUVILAR LTDA

Testemunhas:


NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56


NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04

Prefeitura Municipal de Capanea

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2013
Pregão Nº 037/2013

Data da Assinatura: 09/08/2013.
Contratante: Município de Capanea Pr.
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Data Inicial de vigência 09/08/2013, data final de vigência 08/08/2014.
Valor total: R\$ 12.457,09 (Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanea

DATA DE ASSINATURA: 09/08/2013
Município de Capanea Pr.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA UTILIZAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OPERACIONIS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF, MINISTRADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Data Inicial de vigência 09/08/2013, data final de vigência 08/08/2014.
Valor total: R\$ 7.506,00 (Sete Mil, Quinhentos e Seis Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanea

PORTARIA 5660/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 037 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 037/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
KRAEMER & KRAEMER LTDA	11	ALCOÓLICO HIDROFÓLO, COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, ALIVEJADAS, TRANSFORMADAS EM MANCHAS UNIFORMES E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUJIDADES OU CONTAMINANTES. DEVERÁ ESTAR ADICIONADO EM EMBALAGEM COM 50 G CADA. EMBALAGEM ESTA QUE DEVE SER INEFTICA, SEM ESTAR INFLADA OU AMASSADA.	SPULO	300,00	3,65
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	2	ALVEJANTE SEM CLORO - EMBALAGEM COM 5 LITROS	90° LIMP	150,00	12,50
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	3	AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LIQUIDO VISCOSO OPACO, EM ESTADO LIQUIDO, COMPOSTO POR TENSIVO CATIONICO, PRESERVANTE E UMECTANTE, CORANTE OPACIFICANTE, PERFUME E AGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO	BABY SOFT	250,00	4,60
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	4	CLORO TO DE DIADUL DIMETIL AMONIO EMBALAGEM DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA MS	Cloral	120,00	9,90
KRAEMER & KRAEMER LTDA	5	AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, EMBALAGEM COM 140 ML	Essaia	120,00	9,90
KRAEMER & KRAEMER LTDA	6	LIMPA ALUMINIO E INOX, LIQUIDO COMPOSTO POR TENSIVO ANIONICO, SULFONICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS CORANTE E VEICULO AQUECIMENTO COM VALIDADE DE 2 ANOS, ADICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 500 ML. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA MS	BRILHA INOX	320,00	3,25
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	7	CANDIDINHO GROSSO - EMBALAGEM COM 800 UNIDADES	Orinatesi	190,00	4,35
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	8	CERA LIQUIDA PRETA - EMBALAGEM COM 750 ML	SACY	96,00	3,25
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	9	COPO DESCARTAVEL 180 ML TRANSLUCIDO COM 25 FIBRAS, EM POLIETILENO PRODUZIDOS EM CONFORME A NBR 14855 2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES.	coposul	100,00	68,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	10	CONDONETES - EMBALAGEM COM 75 UN	gala	120,00	2,30
COMERCIO DE	10	CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO.	SORRISO	600,00	1,45

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 037/2013, R\$ 75.798,00 (Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais).

Homologo a presente licitação

CAPANEMA, 09 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	11	EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	CLEAN	500,00	4,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	12	DETERGENTE AL CALHUI EMBALAGEM COM 2 LITROS	sublime	250,00	4,72
KRAEMER & KRAEMER LTDA	13	ESPONJA DUPLA FACE BACTERICIDA TAM 110X75 X20MM COM 4 UN	CONDOR	1.200,00	2,25
KRAEMER & KRAEMER LTDA	14	LENÇOS LIMEDICIDOS SEM ALCOOL - EMBALAGEM COM 70 UN.	BAYBY	200,00	3,25
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	15	LIXIJA MOVÉIS LIQUIDO COMPOSTO POR MONDOLEAT O DE SORBITAN, SILICONE, COPOLIMERO ACRILICO, CERA DE PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA E ISOPARAFINA. EMBALAGEM DE 200ML.	Orinatesi	120,00	4,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	16	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO M FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO. BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE AGUA. EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR	IDEATEX	400,00	2,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	17	LUVAS DE BORRACHA G LUVAS FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO. BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE AGUA. EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR	IDEATEX	300,00	2,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	18	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO M FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO. BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE AGUA. EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR	IDEATEX	300,00	2,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	19	OLEO DE PERGUA EMBALAGEM COM 180 ML	RING	120,00	5,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	20	PALITO DE ESPETINHO - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	LY	250,00	2,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	21	PAIÃO - 080 X 090 COM 95% EM ALGODÃO E 5% EM POLIESTER	ALGO BGM	500,00	5,60
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	22	PAPEL HIGIENICO EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE PAPEL HIGIENICO EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTIMETROS DE LARGURA CADA. PAPEL ESTE DE 1ª QUALIDADE, COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, BIODEGRADAVEL, ACIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO.	KARIVO	300,00	64,00
KRAEMER & KRAEMER LTDA	23	PIIHA ALCALINA AA - EMBALAGEM COM 4 UN.	RAYD'VAC	100,00	8,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	24	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO - EMBALAGEM COM 5 LITROS	Super Lix	100,00	19,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	25	SABONETE LIQUIDO PERILIZADO - EMBALAGEM COM 5 LITROS	SUPER LIX	100,00	14,50
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	26	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - EMBALAGEM FARDOS COM 100 UN	NEXPLAS	10,00	38,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	27	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - EMBALAGEM FARDOS COM 100 UN	NEXPLAS	5,00	13,40
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	28	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - EMBALAGEM FARDOS COM 100 UN	NEXPLAS	5,00	16,40
KRAEMER & KRAEMER LTDA	29	TOALHA DE PAPEL 1ª FOLHA SIMPLES DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTERFOLHADA DE DUAS BORDAS, COM 100% DE FIBRAS CELULOSICAS VIRGEM, SEM PROIBIÇÃO, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO A LARGURA E COMPRIMENTO.	PREMIUM	5.000,00	7,40

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 037/2013, R\$ 75.798,00 (Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais).

Homologo a presente licitação

CAPANEMA, 09 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanea

PORTARIA 5661/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO

LICITAÇÃO 033 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 033/2013 e Adjudico, objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA UTILIZAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF, MINISTRADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
COMERCIO DE ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA	1	TECIDO PARA FORRO DE CAMA TIPO PERCAL 200 FIOS COM 2,50 METROS DE LARGURA, COMPOSTO POR 100% DE ALGODÃO	PERCAL EUROIC	540,00	13,90

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 033/2013, R\$ 7.506,00 (Sete Mil, Quinhentos e Seis Reais).

Homologo a presente licitação

CAPANEMA, 19 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanea

PORTARIA 5663/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 038 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 038/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA USO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE, CRAS, SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
INDIGAS - COMERCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA	1	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO	supergestores	250,00	67,50
INDIGAS - COMERCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA	2	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg.	supergestores	100,00	175,50

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 038/2013, R\$ 26.875,00 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

Homologo a presente licitação

CAPANEMA, 14 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL